

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 49/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2°, III, b da Lei Orgânica Municipal

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os titulares de domínio, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Kerolayne Lucas de Freitas Santana. administrativo nº 15.588/2021 de regularização fundiária com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas nº 09(nove) e quadra 07(sete), situado a Rua Francisco Vitorino, s/nº, Bairro Fagundes, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela frente com a Rua Francisco Vitorino, pelos fundos com Zona Rural, pela lateral esquerda com Edilson Ferreira Ramos e pela lateral direita com EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S/A, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 29 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Ametista, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP 29800-000.